



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017
EDUFF – SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital destina-se à seleção de estudantes de graduação, devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de **PRODUÇÃO CULTURAL** da UFF para ocupar 1 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Seção de Comunicação e Eventos da Editora da UFF (Eduff).

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio-transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

| Nome do setor/ órgão de vinculação | |
|------------------------------------|-------------------------------|
| Curso | Total de vagas ⁽¹⁾ |
| Produção Cultural | 1 |

⁽¹⁾ Será computado peso de 1,25 para **estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social**, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6) **em cada meio de avaliação (MA)**.

2.2. Dos pré-requisitos exigidos

2.2.1. Para concorrer à vaga do programa, o estudante deve estar cursando:

| Curso | Período | Pré-requisitos |
|-------------------|----------------------|--|
| Produção Cultural | Do 3º ao 6º períodos | Conhecimento de pacote Office; boa redação ; interesse no mercado editorial e em marketing editorial; conhecimento de atualidades e cultura de massa; desejável conhecimento de fotografia; desejável conhecimento de programas de edição de imagem e de vídeo; ser responsável, pontual, dinâmico, criativo e que saiba trabalhar em equipe. |

2.2.2. Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo colegiado de seu curso de graduação para a realização de estágio curricular.



2.2.3. O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.2.4. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.2.5. O estudante pode se candidatar a mais de um setor de estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando, mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Período de inscrição:** 28 de março a 7 de abril de 2017.

3.2. **Formas de inscrição:** enviar e-mail com currículo completo atualizado, carta de apresentação, declaração de matrícula ativa, histórico escolar e a grade de disciplinas do período corrente para estagio_sce@eduff.uff.br.

3.3. **Documentos necessários:**

- Currículo completo
- Carta de apresentação
- Declaração de matrícula ativa
- Histórico escolar atualizado
- Grade de disciplinas do período corrente
- **O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida por meio do sistema IdUFF.**
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações*

Atenção! A falta de qualquer um deles implica na eliminação do candidato.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será feita em três etapas, com os seguintes meios de avaliação (MA):

- **MA1: Análise curricular e da carta de apresentação** (eliminatória)
- **MA2: Entrevista** (eliminatória/classificatória)
- **MA3: Prova** (eliminatória/classificatória)

4.1. As entrevistas e provas serão agendadas para **entre os dias 12 e 14 de abril**.

4.2. Local de realização: Seção de Comunicação e Eventos - Eduff, na Rua Miguel de Frias, 9, anexo, Icaraí, Niterói, RJ.

4.3. Pontuação atribuída a cada critério classificatório de seleção:

- Entrevista: 10 (dez) pontos
- Prova: 10 (dez) pontos



Pontuação menor do que 6 (seis) em qualquer um dos critérios de classificação implicará em eliminação do candidato.

4.5. Nota final mínima para aprovação: (pontuação da entrevista + pontuação da prova)/2 deverá ser igual ou maior que 6 (seis) pontos.

4.6. Critérios de classificação e desempate:

- Primeiro critério: maior nota na prova
- Segundo critério: maior nota na entrevista
- Terceiro critério: maior CR

5. DO RESULTADO

Data e local de divulgação do resultado: o resultado será divulgado na página da Editora da UFF (Eduff), no Facebook (<http://facebook.com/editorauff>) e por e-mail aos candidatos aprovados.

6. DO RECURSO

6.1. Instâncias de Recurso: Seção de comunicação e Eventos (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2. Prazos para recurso em 1ª instância: **de 18 a 20 de abril de 2017.**

6.3. Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): página da Editora da UFF (Eduff) no Facebook (<http://facebook.com/editorauff>).

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2. Período para celebração do termo de compromisso e demais documentos: **26 de abril de 2017.**

8. DO CRONOGRAMA

| AÇÕES | PERÍODO |
|------------------------------------|----------------------------------|
| Realização das inscrições | 28 de março a 07 de abril |
| Realização da seleção | 12 e 13 de abril |
| Divulgação do resultado | 17 de abril |
| Apresentação de recurso | 18 a 20 de abril |
| Resultado do recurso | 24 de abril |
| Celebração do termo de compromisso | 26 de abril |
| Início do estágio | 02 de maio |

Niterói, 24 de março de 2017.